

DECRETO Nº. 146/2018

DATA: 21.11.2018

SÚMULA: Aprovação do Regimento Interno do Serviço de acolhimento em Família acolhedora e o Fluxo de Atendimento para Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Itapejara D' Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 11, Inciso I e II da Lei Municipal nº 539 de 25.10.95 e de acordo com o artigo 3º, Capítulo III da Composição do Regimento Interno:

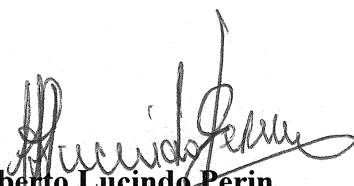
DECRETA:

Art. 1º - Fica Aprovado o Regimento Interno do Serviço de acolhimento em Família acolhedora e o Fluxo de Atendimento para Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Itapejara D' Oeste.

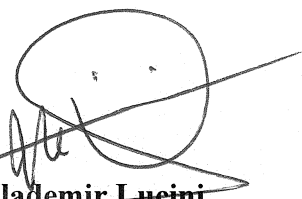
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.